

PARECER Nº 513/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0055605/2023-07
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
 APROVADO EM 04.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria José de Melo - Dona Zizinha, no Município de Lagoa Dourada.

Conclusão
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria José de Melo - Dona Zizinha, situada na Rua Juvenal Rosa de Melo, 840, Povoado de Bandeirinhas, no Município de Lagoa Dourada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino São João del Rei, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observar o cumprimento das considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.
 Andréa Cristina Dungas Santos
 Relatora

PARECER Nº 516/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0139897/2022-37
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 24.6.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Prisma, no Município de Montes Claros.

Conclusão
 À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Prisma, situado na Rua Irmã Beata, 67 - Centro, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, caso necessário, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, consoante artigo 142 da Resolução CEE nº 496/2024, estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 163 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.
 Girlaine Figueiró Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 521/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0014492/2023-87
 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
 APROVADO EM 24.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade Coração Eucarístico, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Santa Maria Minas - Unidade Coração Eucarístico, situado na Rua Itutinga, 240 - Bairro Minas Brasil, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.
 Girlaine Figueiró Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 525/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0073822/2022-38
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
 APROVADO EM 24.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lucineia Aparecida de Carvalho, no Município de Soledade de Minas.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Lucineia Aparecida de Carvalho, situada no Povoado do Mato Dentro, zona rural do Município de Soledade de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

02 1985496 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

02 1985946 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

02 1985967 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

02 1985560 - 1

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
 Kátia Liliane Alves Canguçu
 Relatora

PARECER Nº 526/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0170599/2022-45
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
 APROVADO EM 24.6.2024

Alteração societária na entidade Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas Ltda. - ME, mantenedora do Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas, no Município de Poços de Caldas.

Conclusão
 Pelo exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2022, na entidade Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas Ltda. - ME, mantenedora do Centro Integrado de Educação e Recreação de Poços de Caldas, situada na Rua Tutóia, 372 - Bairro Jardim dos Estados, no Município de Poços de Caldas.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
 Kátia Liliane Alves Canguçu
 Relatora

PARECER Nº 527/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0170060/2022-48
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES GANÇUÇU
 APROVADO EM 24.6.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Rafaela Menicucci, no Município de Visconde do Rio Branco.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Rafaela Menicucci, localizada na Avenida Ruy Bouchardet, s/nº - Bairro Jardim Alice, no Município de Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
 Kátia Liliane Alves Canguçu
 Relatora

PARECER Nº 528/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0115190/2022-57
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES GANÇUÇU
 APROVADO EM 24.6.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Ramos de Oliveira, no Município de Dom Viçoso.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Joaquim Ramos de Oliveira, situada na Rua Dom Pedro Ferreira Campos, s/nº - Bairro da Serrinha, no Município de Dom Viçoso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
 Kátia Liliane Alves Canguçu
 Relatora

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

02 1985959 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

02 1985561 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

02 1985964 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Moacir Henrique Júnior, Masp 1375599-6, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985959 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Guilherme Beraldo de Andrade, Masp 1386082-0, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985971 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 139, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Loyana Christian de Lima Tomaz, Masp 1323872-0, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985967 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Pablo Martins Bernardi Coelho, Masp 1458480-9, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985961 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 138, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Diamantina para a Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Christiane Costa Assis, Masp 1485223-0, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Diamantina, para a Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985964 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Moacir Henrique Júnior, Masp 1375599-6, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985959 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Guilherme Beraldo de Andrade, Masp 1386082-0, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985971 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 139, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Loyana Christian de Lima Tomaz, Masp 1323872-0, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985967 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Pablo Martins Bernardi Coelho, Masp 1458480-9, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985961 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 138, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Diamantina para a Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Christiane Costa Assis, Masp 1485223-0, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Diamantina, para a Unidade Acadêmica de Cláudio da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985964 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
 Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Moacir Henrique Júnior, Masp 1375599-6, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Araguari da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

02 1985959 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202409030017070126.

